ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO
EDITAL N.º 7/2006 – AGU/ADV, DE 18 DE ABRIL DE 2006

O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), no uso de suas atribuições, e em virtude de erro material, divulga o edital de **retificação** dos resultados provisórios nas provas discursivas dos candidatos a seguir relacionados divulgados por meio do Edital n.º 7/2006 – AGU/ADV de 6 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União.

Divulga, ainda, a **retificação** da alínea "c" do subitem 11.7.1 do Edital n.º 1/2005 – AGU/ADV, de 28 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**EDITAL N.º 09/2006 – AGU, DE 17 DE ABRIL DE 2006**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO**

**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna pública a **retificação** dos **resultados provisórios nas provas discursivas** dos candidatos a seguir relacionados, divulgados por meio do Edital n.º 7/2006 – AGU/ADV de 6 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União. .

**1** Resultados provisórios nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova discursiva $P_2$, nota provisória na prova discursiva $P_3$ e nota provisória na prova discursiva.
00010451, Aline Paulo Servio de Sousa, 6.67, 12.89 / 00001796, Ana Paula Ferreira de Almeida Vieira, 2.62, 9.27 / 00006518, Andre Ferreira Carneiro, 1.82, 6.91 / 00015129, Bruno Felix de Almeida, 3.46, 9.99 / 00010413, Christiane Araujo Fonteles Vasconcelos, 3.43, 9.13 / 00000341, Mario Henrique Cavalcanti Gil Rodrigues, 6.74, 12.83 / 00007056, Mauricyo Jose Andrade Correia, 7.01, 13.17 / 00006420, Rafaela Ferraz de Albuquerque, 3.45, 8.13 / 00001717, Ticiana Benevides Xavier Correia, 2.67, 9.57 / 00002714, Veruska Gabrielly de Melo Lobo, 6.99, 12.04 / 00003925, Wilmar da Costa Martins Junior, 2.80, 6.83.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas discursivas avaliadas e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra os resultados provisórios nas provas discursivas, **das 9 horas do dia 20 de abril de 2006 às 18 horas do dia 21 de abril de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/aguadv2006, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2005 – AGU/ADV, de 28 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de dezembro de 2005, e com este edital.

Torna pública, ainda, a **retificação** da alínea "c" do subitem 11.7.1 do Edital n.º 1/2005 – AGU/ADV, de 28 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**11.7.1**

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de documento certificador de conclusão de curso de Direito, ou certidões expedidas por secretarias judiciais ou cartórios, mencionando a participação anual mínima em cinco feitos, ou por órgão público em que exercida função privativa de advogado, com indicação dos atos praticados.

**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**
Procurador-Geral da União - Presidente Substituto
Membro

**AIRTON BUENO JUNIOR**
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional - Membro Substituto

**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**
Consultor-Geral da União - Membro

**ELMAR LUIS KICHEL**
Corregedor-Geral da Advocacia da União - Membro

**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**
Representante da Carreira de Advogado da União - Membro

**MAURO LUIZ RABELO**
Diretor-Geral do CESPE/UnB